



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 102/2025

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2346 de 23 / 06 / 25

Livro nº 02 Fls 1415

Ass. [Assinatura]

**“Convocação do Secretário Municipal de Saúde,
Sr. Leonardo Pereira dos Santos, para que compareça
Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo
de Frontin, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira).”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, requer o envio de ofício **convocando o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leonardo Pereira dos Santos, para que compareça à Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), às 18h30, no Plenário Jauldo Gomes Balthazar,** com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Conteúdo do ofício do processo administrativo nº 574/2025, aberto por sua iniciativa, conforme consta no parecer do Ministério Público da ação popular 0800258-32.2025.8.19.0022 em curso;
2. Informações detalhadas sobre diárias e adiantamentos de despesas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
3. Informações sobre a execução dos recursos do programa Previne Brasil, incluindo valores disponíveis em caixa, valores já gastos e demais dados correlatos;
4. Informações sobre o produto "Região Presencial 004/2025", vinculado ao processo administrativo nº 427/2024;
5. Relação completa e descrição dos contratos por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) firmados pela Secretaria de Saúde;
6. Detalhamento dos gastos com alimentação na área da saúde no município, bem como explicações sobre eventual corte na alimentação oferecida aos profissionais de plantão no Hospital Municipal Nelson Salles;
7. Informações atualizadas sobre a reinauguração do centro cirúrgico do Hospital Nelson Salles;
8. Detalhamento sobre os pagamentos e saldos financeiros referentes ao Piso Nacional da Enfermagem;
9. Informações sobre a atuação e eventual contratação da empresa Instituto Elisa de Castro;
10. E quaisquer outros esclarecimentos que este vereador e os demais membros da Casa Legislativa considerem relevantes.



Diante da importância dos temas a serem tratados, solicita-se caráter de urgência na convocação do referido secretário.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento fundamenta-se no princípio constitucional da moralidade administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à administração pública o dever de agir com ética, transparência e respeito ao interesse coletivo. Cabe ao Poder Legislativo, como legítimo representante da população, exercer sua função fiscalizadora de forma ativa, especialmente quando se trata de temas sensíveis e essenciais como a saúde pública.

É de conhecimento público que o sistema de saúde de nosso município vem enfrentando desafios sérios, com relatos frequentes de escassez de recursos, falhas na prestação de serviços, cortes em fornecimentos básicos como alimentação hospitalar, além de dúvidas sobre a destinação de recursos públicos vinculados a programas federais como o Previne Brasil e ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Ademais, surgem questionamentos relevantes quanto à transparência na contratação de serviços e profissionais por RPA, ao uso de diárias e adiantamentos de verbas, e à atuação de instituições terceirizadas contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Tais fatos geram preocupação não apenas sob a ótica administrativa, mas também no que tange ao impacto direto sobre a qualidade de vida da população, especialmente das camadas mais vulneráveis.

A presença do Secretário de Saúde nesta Casa Legislativa visa garantir esclarecimentos diretos, públicos e documentados, contribuindo para a restauração da confiança da população na gestão da saúde e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e aplicação dos recursos públicos. Convocar um gestor público para prestar contas de sua atuação não é ato de afronta, mas de compromisso com a transparência, com a justiça social e com a garantia de direitos fundamentais, em especial o direito saúde.

Assim, é dever desta Casa Legislativa buscar respostas, propor soluções e cobrar posturas éticas e técnicas à altura das responsabilidades do cargo público ocupado pelo atual secretário. A sociedade espera e merece esse zelo.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 23 de junho de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor